



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL - CDAE
CAMPUS RIACHO FUNDO/ IFB
PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL - 2024

1. O(a) estudante precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munido de RG (documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio emergencial da assistência estudantil.
2. Os pagamentos serão por meio de saque na "boca do caixa", **somente no período de 01 a 04 de Julho de 2024**, dias úteis, nas agências do Banco do Brasil.
3. Estudante menor de idade deverá ir acompanhado de seu responsável, munido de documento de identificação válido.
4. Estudantes que optaram por receber em conta bancária devem verificar extrato bancário a partir do dia **28 de Junho de 2024**.
5. É de inteira responsabilidade do estudante e responsável acompanhar as publicações em <https://www.ifb.edu.br/riachofundo> e no mural da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE do Campus Riacho Fundo/ IFB.

Tabela 1 – Estudante deferido em Abril de 2024

Terceira e última Parcela de auxílio emergencial

Pagamento somente no Banco no Brasil

Nº	Matrícula	CPF	Curso	Forma de pagamento	Abril (R\$)
1	241088120038	***.***.***-72	Licenciatura em Geografia	Ordem bancária	480,00

Atenciosamente,

ANDRE ANDERSON DA SILVA NUNES

Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE

Portaria nº 912, de 03 de Agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Anderson da Silva Nunes, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE**, em 02/07/2024 11:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547765

Código de Autenticação: b26b57ae62



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-
600
None